



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.992/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de janeiro de 2024, os servidores municipais, ocupantes do cargo de Agente Obras e Construção, do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontram, por haverem concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
EDER MOISES VIEIRA	23/11/2020
TIAGO FERRARI DA SILVA	23/11/2020

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE JANEIRO DE 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Imp DE 17/01/2024
Ed. 2941